



RESOLUÇÃO Nº 052/2018-CDA/IMD, de 14 de novembro de 2018

Aprova processo de homologação do estágio probatório do servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOLINO.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XII, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o Artigo 9º, da resolução 83/2006 - CONSEPE,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.055810/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o processo de homologação do estágio probatório do servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOLINO, matrícula SIAPE nº 2278573, lotado no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de novembro de 2018.

Adrião Duarte Dória Neto
Diretor em Exercício